



ESTADO DE ALAGOAS

**MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000

Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127

C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

Portaria GP- Nº 177/2021, de 14 de Janeiro de 2021.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo art. 44, da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de gratificação de 30% por necessidades do serviço ao funcionário (a) **MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF: nº **035.932.464-90**, ocupante do cargo de **Gerente de Convênios e Contratos**, no quadro de cargos de provimento em comissão, símbolo CC-1, do Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia.

Dê-se Ciência,
Registre-se, publique-se e cumpra-se.


CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito